



ÁGUIA BRANCA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca
Criado pela Lei nº 523/2002
CNPJ 05.110.021/0001-83



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 000004/2022

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que celebram entre si o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA** e a empresa **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA EPP**.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Jorge Elias Hitte, 276 – Centro – Águia Branca – ES - CEP: 29.795-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.110.021/0001-83, neste ato representado pelo Sr. Gilvani Pereira Rosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 099.828.527-79, residente e domiciliado na Rua Pe. Antonio Todesco, s/n, Glória, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29.780-000, denominado **CONTRATANTE** ou **USUÁRIO**, e do outro lado, a empresa **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.175.059/0001-74, com sede na Av. Professor Mario Werneck, n.º 2.900, Sala 311, Bairro Buritis, CEP 30.575-180, Belo Horizonte-MG, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. João Luiz Ziller de Araujo, brasileiro, casado, portador do CPF: n.º 222.359.226-00 e RG n.º. M 568389 SSP/MG, denominada doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, nos termos do artigo 57, inc. IV da Lei n.º 8.666/93, consoante **Pregão Presencial Nº 001/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do Contrato n.º 000004/2022 a “**prestação de serviços conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado, de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia. As especificações do objeto, bem como as exigências quantitativas e qualitativas são as constantes no Termo de Referência, parte integrante deste contrato**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO

2.1 – O prazo estipulado na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe fica aditado em **12 (doze) meses**, o qual se encerrará em 01 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor Global do presente Contrato é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), referente à contratação de licença de uso do software previdenciário com módulos integrados (cadastro, arrecadação e concessão).



ÁGUA BRANCA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Água Branca
Criado pela Lei nº 523/2002
CNPJ 05.110.021/0001-83



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 - As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com dotação orçamentária do Água Branca Prev, para os meses de novembro e dezembro de 2023 e meses subsequentes do exercício de 2024, a saber:

Elemento de despesa: 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Ficha: 11

Fonte: 180200000000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 000004/2022, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, firmando-o em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Água Branca - ES, 01 de Novembro de 2023.

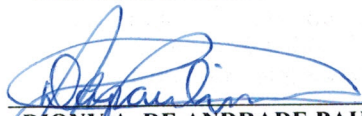
GILVANI PEREIRA Assinado de forma digital por
GILVANI PEREIRA
ROSA:0998285277 ROSA:09982852779
Dados: 2023.11.01 11:06:43
-03'00'

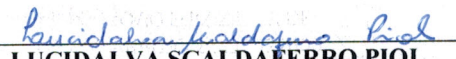
GILVANI PEREIRA ROSA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE ÁGUA
BRANCA
CONTRATANTE

JOAO LUIZ ZILLER DE Assinado de forma digital por
JOAO LUIZ ZILLER DE
ARAUJO:22235922600 ARAUJO:22235922600
Dados: 2023.11.01 07:17:22 -03'00'

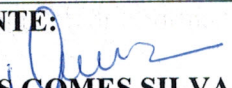
JOÃO LUIZ ZILLER DE ARAUJO
UNIVERSALPREV SOFTWARE E
CONSULTORIA LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


DIONY A. DE ANDRADE PAULINO
CPF: 115.914.857-03


LUCIDALVA SCALDAFERRO PIOL
CPF: 100.880.177-10

CIENTE:


INES GOMES SILVA
Fiscal de Contrato
Matrícula 002015